·UEMS·

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.275, de 25 de abril de 2013.

Homologa a Deliberação nº 210, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 23 de outubro de 2012, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 de abril de 2013, aprovou e o Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 210, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 23 de outubro de 2012, publicada no DO/MS Nº 8.311, em 9 de novembro de 2012, p. 7, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 25 de abril de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS